INDICAÇÃO Nº 130/2026

Indica ao Diretor-Superintendente do FOZTRANS a implantação de medidas de redução de velocidade e/ou sistemas de fiscalização eletrônica e sinalização viária horizontal e vertical no cruzamento da Rua Antônio Raposo com a Rua Benjamin Constant, no Centro.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Senhor Diretor-Superintendente do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, que se digne

DETERMINAR ao Setor competente a realização de estudos técnicos para a implantação de medidas de redução de velocidade e/ou sistemas de fiscalização eletrônica e sinalização viária horizontal e vertical no cruzamento da Rua Antônio Raposo com a Rua Benjamin Constant, no Centro, visando garantir a segurança viária e a prevenção de acidentes no local.

J U S T I F I C A T I V A

O campo de visão para quem vem da Antônio Raposo, é reduzido, no cruzamento entre a Rua Antônio Raposo e a Rua Benjamin Constant, situado em área central, vem sendo palco de **frequentes acidentes de trânsito**, colocando em risco a vida de motoristas, ciclistas e pedestres. Desde o ano de 2023, moradores, comerciantes e empresários da região têm relatado, semanalmente, colisões que ocorrem no local, mesmo com a presença da sinalização de **PARE** horizontal e vertical na Rua Antônio Raposo.

Conforme relatos, muitos condutores desrespeitam as normas de trânsito, atravessando a via preferencial (Rua Benjamin Constant) sem a devida redução de velocidade, o que tem provocado graves acidentes. **Apesar de reiterados pedidos desde 2020 ao poder público, até o momento, nenhuma ação concreta foi realizada** para resolver este problema, deixando a população exposta a riscos constantes.

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/CBE6-F5F1-255A-F813 e informe o código CBE6-F5F1-255A-F813

Diante deste cenário, **a inércia em adotar medidas de segurança no local pode acarretar não apenas prejuízos materiais, mas, principalmente, a perda de vidas, o que é inaceitável.**

Análise técnica e proposta de solução - Estudos de engenharia de tráfego apontam que a ausência de medidas adequadas de controle de velocidade em vias urbanas tende a aumentar drasticamente o risco de colisões. Segundo o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito e o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), a utilização de **quebra-molas**, **sistemas de fiscalização eletrônica** (radares fixos ou lombadas eletrônicas) ou **semaforização** são instrumentos eficazes para a redução de acidentes em cruzamentos perigosos.

Além disso, a **respeitabilidade à sinalização** aumenta significativamente quando são implementadas medidas de caráter punitivo ou dissuasivo, como radares e lombadas eletrônicas, que obrigam os condutores a diminuir a velocidade.

Por isso, propõe-se:

Realização de estudo técnico imediato por parte do setor responsável de engenharia de tráfego do município para analisar o fluxo de veículos no cruzamento e identificar as medidas mais adequadas para conter os acidentes; **Implantação de redutores de velocidade (quebra-molas ou lombadas)** devidamente sinalizados na Rua Antônio Raposo, próximos ao cruzamento com a Rua Benjamin Constant; **Avaliação para instalação de fiscalização eletrônica**, como lombadas eletrônicas ou radares de velocidade, que inibam o comportamento de risco por parte dos condutores; **Possível instalação de um semáforo** no cruzamento, caso o volume de tráfego e a análise técnica indiquem essa solução como a mais apropriada.

LEGISLAÇÃO E EMBASAMENTO LEGAL - A presente solicitação está amparada pelos seguintes dispositivos legais: **Código de Trânsito Brasileiro (Lei n° 9.503/1997):** Artigo 1º, § 2º: "O trânsito em condições seguras é um direito de todos e um dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito."

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/CBE6-F5F1-255A-F813 e informe o código CBE6-F5F1-255A-F813

Artigo 90: "Os dispositivos de sinalização e os equipamentos de segurança devem garantir a segurança e fluidez do trânsito, respeitadas as necessidades de acessibilidade de todos os usuários." **Resolução CONTRAN nº 600/2016:** Define as normas para instalação de redutores de velocidade (quebra-molas e lombadas eletrônicas) e reforça a obrigatoriedade de estudos técnicos para embasar tais medidas.

IMPACTOS ESPERADOS - A adoção das medidas aqui indicadas trará os seguintes benefícios:

Redução imediata do número de acidentes, promovendo maior segurança para motoristas, ciclistas e pedestres; **Conscientização dos condutores** quanto à necessidade de respeitar a sinalização viária; **Preservação de vidas**, principal objetivo desta indicação; **Melhoria da qualidade de vida** dos moradores da região, que sofrem com os impactos diretos e indiretos dos acidentes (ruído, insegurança, prejuízos).

Portanto, diante da gravidade da situação e da urgência em oferecer uma solução definitiva para o problema, **solicita-se a imediata atenção do Poder Executivo Municipal** para a realização de estudos técnicos e implementação de medidas de segurança viária no cruzamento entre a Rua Antônio Raposo e a Rua Benjamin Constant.

A prevenção de acidentes não é apenas uma questão administrativa, mas um compromisso com a **preservação da vida e a segurança da população**.

Certos de contar com a atenção de Vossa Excelência e do Poder Executivo, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, 9 de janeiro de 2026.

Bosco Foz
Vereador

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/CBE6-F5F1-255A-F813 e informe o código CBE6-F5F1-255A-F813





Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/CBE6-F5F1-255A-F813 e informe o código CBE6-F5F1-255A-F813



Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/CBE6-F5F1-255A-F813 e informe o código CBE6-F5F1-255A-F813

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CBE6-F5F1-255A-F813

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO (CPF 919.XXX.XXX-87) em 12/01/2026 08:28:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/CBE6-F5F1-255A-F813